



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

Altera a Lei Municipal nº 5.333, de 06 de abril de 2022, que Institui o Programa Municipal Integrado de Monitoramento e Segurança Patrimonial da Estância Turística de Ibitinga e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_\_/2022, de autoria do Vereador Dr. Fernando Inácio).

**Art. 1º** Ficam acrescentados os Artigos 1º-A, 1º-B, 1º-C e 1º-D na Lei Municipal nº 5.333, de 06 de abril de 2022, com a seguinte redação:

**Art. 1º-A.** *As imagens que serão captadas pelo sistema ficarão disponíveis para as Polícias Civil, Militar e Federal, desde que solicitadas por ofício para fins de investigação e prevenção dos delitos daquela região.*

**Art. 1º-B.** *Fica proibida a reprodução e o fornecimento a terceiros das imagens capturadas pelas câmeras de vigilância, salvo para atender a requisição de autoridade policial ou judicial, com o fim de investigação.*

**Art. 1º-C.** *É obrigatória afixação, nos locais em que estejam instaladas as câmeras de vídeos para fins de segurança, de aviso que informe da existência de câmera no local.*

**Art. 1º-D.** *Os equipamentos deverão seguir as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) quanto aos recursos de gravação, armazenamento e qualidade de imagem para que possam cumprir a sua finalidade e coibir atos ou atitudes que atentem contra a vida e segurança de pessoas, contra o patrimônio público, animais e possibilitar o uso das imagens quando necessário para melhor identificação do(s) autor(es).*

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 29 de setembro de 2022.

Dr. Fernando Inácio  
Presidentes

Ricardo Prado  
Vice-Presidente

Murilo Bueno  
Secretário

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

